

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 99/1982 de 19 de Outubro

Considerando a necessidade de prover ao alojamento para funcionários regionais na cidade da Horta, atentas as dificuldades que se fazem sentir no presente momento;

O Governo, tendo em conta o disposto no n.º 1 da Portaria n.º 53-82 de 28 de Setembro, resolve:

Atribuir aos seguintes funcionários regionais os fogos do bloco habitacional n.º 2, sito na Colónia Alemã, na cidade da Horta:

- Eng.º Agr. Manuel Teixeira Brasil, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas - R/C Esq. - apartamento tipo T3;

- Drs. Ricardo Serrão e Hélder Silva, do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores -2.º Esq. - Apartamento T2;

- Dr.ª Helena Krug, do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores 2.º Frente - Apartamento Tipo Ti;

- Dr. Humberto Lopes, do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores 2.º Dto. apartamento tipo T2;

- Bacharel Carlos Manuel Campos, da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo - 3.º Esq. - apartamento tipo T2.

Aprovada em Conselho, 8 de Setembro de 1982. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.